

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO 10º e 11º ANO 2023/2024

| DOMÍNIOS | PARÂMETROS/ITENS A OBSERVAR | Áreas de Competências do Perfil dos Alunos | INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO | PESO ATRIBUÍDO | TOTAL |
|---|--|--|---|----------------|-------|
| COGNITIVO (Saber e saber fazer) Conhecimentos e capacidades | Compreende os conteúdos. | A B C D F H I | Testes sumativos | 60% | 95% |
| | Conhece e aplica corretamente os conceitos fundamentais. | | Fichas formativas. Produções escritas. Projetos de pesquisa. Portefólios. Exposições orais. Trabalho individual e/ou grupo. Ensaio. Obs.; No caso do trabalho de investigação individual e/ou em grupo, realizado de acordo com a orientação do professor, apresentado por escrito e defendido oralmente, poderá ter o mesmo peso de um teste | 35% | |
| | Desenvolve autonomia de pensamento. | | | | |
| | Desenvolve capacidades de análise, de reflexão e de formulação de juízos críticos. | | | | |
| | Organiza textos escritos de forma clara e coerente. | | | | |
| | Estrutura o discurso oral de forma lógica e coerente. | | | | |
| | Domina métodos de trabalho/estudo. | | | | |
| | Pesquisa e utiliza diversas fontes de informação. | | | | |
| ATTITUDES E VALORES Saber ser/saber estar (formação para a cidadania) | Pontualidade/assiduidade. | E F G | Registo/grelhas de observação direta. Observação direta. | | 5% |
| | Responsabilidade (cumprimento de prazos, realização das tarefas, material necessário). | | | | |
| | Comportamento adequado na sala de aula. | | | | |
| | Material necessário para a aula. | | | | |
| | Cooperação interpares. | | | | |
| TOTAL | | | | | 100% |

Quadro de Referência da Avaliação:

Os critérios de avaliação têm por base as Aprendizagens Essenciais

(http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/10_filosofia.pdf /

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/11_filosofia.pdf) e as áreas de competências inscritas no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”. Na sua elaboração foi ainda tido em conta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

| Áreas de Competências do Perfil dos Alunos | |
|--|---|
| A. Linguagens e textos | B. Informação e comunicação |
| C. Raciocínio e resolução de problemas | D. Pensamento crítico e pensamento criativo |
| E. Relacionamento interpessoal | F. Desenvolvimento pessoal e autonomia |
| G. Bem-estar, saúde e ambiente | H. Sensibilidade estética e artística |
| I. Saber científico, técnico e tecnológico | J. Consciência e domínio do corpo |